Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 140/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o Setor de Dívida Ativa, no sentido de estudar a possibilidade em conceder remissão do pagamento do I.P.T.U. - Imposto Predial Territorial Urbano aos aposentados e pensionistas de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender a inúmeros pedidos de pessoas que já foi cedido 50% de isenção só que o deferimento do mesmo ocorreu 1 ano depois da data que foi feito o requerimento ficando assim difícil para cobrir a dívida, pois de 50% passou a ser 150% ficando assim mais difícil o pagamento dos impostos.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 14 de Março de 1997.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 18 / 03 / 97

PRESIDENTE